



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8
Demonstrativos de receitas e despesas	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3975, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); F.R.01-Tesouro. (13)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); F.R.01-Tesouro. (15)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (41)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais); F.R.01-Tesouro. (56)

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (101)

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados. (102)

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); F.R.01-Tesouro. (104)

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (105)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (124)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (126)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (187)

Total.....

.....R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 01-Gabinete do Prefeito
Unidade Executora: 01-Gabinete do Prefeito e Dependências

Funcional: 04.122.0002.2003-Coordenação das Atividades do Prefeito e Assessorias

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -35.000,00 (trinta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 3 de 12

cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (1)

Categoria Econômica: 3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R\$ -12.000,00 (doze mil reais); F.R.01-Tesouro. (2)

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (3)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -30.000,00 (trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (8)

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -16.000,00 (dezesseis mil reais); F.R.01-Tesouro. (24)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); F.R.01-Tesouro. (79)

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (100)

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -25.000,00 (vinte e cinco mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (103)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.1.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ -5.000,00 (cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (129)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção

Básica

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....R\$ -51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais); F.R.01-Tesouro. (148)

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -30.000,00 (trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (161)

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (161)

Funcional: 10.303.0027.2047-Atividades da Assistência Farmacêutica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -20.000,00 (vinte mil reais); F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados. (166)

Total.....R\$ -260.300,00 (duzentos e sessenta mil e trezentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouveia Filho", 02 de setembro de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins

Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 3977, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 271.300,00 (duzentos e setenta e um mil e trezentos reais), sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por excesso de arrecadação, e o valor de R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais) por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 4 de 12

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), F.R.01-Tesouro (13).

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (20).

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições.....R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (22).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 500,00 (quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (40).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 (três mil reais), F.R.01-Tesouro (41).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00 (um mil reais), F.R.01-Tesouro (71).

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 300,00 (trezentos reais), F.R.01-Tesouro (74).

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (83).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (96).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de

Consumo.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), F.R.01-Tesouro (101).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 12.000,00 (doze mil reais), F.R.01-Tesouro (104).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), F.R.01-Tesouro (140).

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (119).

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 800,00 (oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (123).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), F.R.01-Tesouro (124).

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 400,00 (quatrocentos reais), F.R.01-Tesouro (125).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.14.00-Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais), F.R.01-Tesouro (150).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (153).

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (154).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (157).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 5 de 12

Federais-Vinculados (162).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (163).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (179).

Total.....R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -10.000,00 (dez mil reais), F.R.01-Tesouro (8).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -9.100,00 (nove mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (15).

Categoria Econômica: 3.3.90.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ -100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (19).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ -3.500,00 (três mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (44).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0020.2029-Atividades da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.1.90.94.00-Indenizações e

Restituições Trabalhistas.....R\$ -300,00 (trezentos reais), F.R.01-Tesouro (67).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -1.000,00 (um mil reais), F.R.01-Tesouro (72).

Funcional: 12.361.0021.2033-Manutenção das Atividades do FUNDEB 70%

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (80).

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -100,00 (cem reais), F.R.01-Tesouro (94).

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -43.000,00 (quarenta e três mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (103).

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -12.000,00 (doze mil reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (105).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ -28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (116).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), F.R.01-Tesouro (126).

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), F.R.01-Tesouro (138).

Categoria Econômica: 3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R\$ -4.100,00 (quatro mil e cem reais), F.R.01-Tesouro (138).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -2.000,00 (dois mil reais), F.R.01-Tesouro (141).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 6 de 12

de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.....R\$ -8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (148).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), F.R.01-Tesouro (151).

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ -8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (152).

Funcional: 10.302.0027.2046-Atividades da Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), F.R.05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados (165).

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secretaria Munic. Ind. Com. Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ -1.200,00 (um mil e duzentos reais), F.R.01-Tesouro (181).

Total.....R\$ -221.300,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos reais).

Artigo 3º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será através do artigo 43º, inciso II - Excesso de Arrecadação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), F.R.02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (102).

Total.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 02 de setembro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 3978, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por anulação de dotação, autorizada pela Lei nº 3.925 de 24 de novembro de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), F.R.01-Tesouro (13).

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), F.R.01-Tesouro (15).

Total.....R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Artigo 2º A cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -210.000,00 (duzentos e dez mil reais), F.R.01-Tesouro (23).

Total.....R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 7 de 12

-210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 18 de setembro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 3979, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), autorizada pela Lei nº 3.897 de 06 de julho de 2023.

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração e Finanças, a transposição, remanejamento e transferência de crédito orçamentário, no valor de até R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04-Secretaria Municipal de Ass. Social

Unidade Executora: 02-Manutenção do Fundo Municipal de Ass. Social

Funcional: 08.244.0018.2027-Manutenção das Atividades da Assistência Social

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (41)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05-Secretaria Munic. de Educação e Cultura

Unidade Executora: 01-Educação Básica

Funcional: 12.361.0019.2028-Atividades do Transporte Escolar

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (56)

Funcional: 12.365.0031.2056-Atendendo a Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (94)

Unidade Executora: 02-Merenda Escolar

Funcional: 12.306.0022.2035-Alimentando os Alunos da Educação Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (101)

Funcional: 12.306.0022.2057-Alimentando Alunos da Educação Infantil

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (104)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06-Secretaria Munic. de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.2041-Atividades da Secretaria e Departamentos

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); F.R.01-Tesouro. (124)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); F.R.01-Tesouro. (126)

Funcional: 18.541.0025.2009-Manutenção das Atividades da Conservação Ambiental

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais); F.R.01-Tesouro. (134)

Funcional: 20.606.0003.2006-Manutenção das Atividades da Agricultura Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); F.R.01-Tesouro. (140)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (141)

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 08-Secret. Munic. Ind., Com., Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Executora: 01-Esportes e Recreação

Funcional: 27.812.0007.2010-Manutenção das Atividades Esportivas

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (179)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (181)

Unidade Executora: 02-Turismo e Lazer

Funcional: 23.695.0008.2011-Incentivo ao Lazer e Turismo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); F.R.01-Tesouro. (186)

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); F.R.01-Tesouro. (187)

Total.....R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 8 de 12

445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º deste Decreto, no valor de até R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), será através do artigo 43º, inciso III - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Mun. Adm. Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016- Atividade dos Deptos de Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ -445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais); F.R.01-Tesouro. (23)

Total.....R\$ -445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 18 de setembro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Caio Ribeiro de Mendonça Martins
Secretário de Administração e Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900
CNPJ 46 599 825/0001-75 - Cardoso - São Paulo
Site: www.cardoso.sp.gov.br - E-mail:
prefeitura@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVIDAMOS O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL,
COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, para
participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA:

1º - Atendendo ao que dispõe o artigo 3º da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Ângelo Morettin, 753, Centro, neste município de Cardoso, no dia 30 de outubro do corrente ano, a iniciar-se às 14:30 horas, com término previsto para as 15:30 horas, ocasião em que convocamos o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para **demonstração e avaliação das contas do 3º trimestre do exercício de 2024**, bem como as **atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no átrio do Paço Municipal, bem como nas demais dependências públicas do município e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Cardoso.

Cardoso, SP, 24 de outubro de 2024.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 9 de 12



Prefeitura Municipal de Cardoso

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870

46599825/0001-75

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	5.823.776,13	Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	35.926.297,41	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	41.750.073,54	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	10.437.518,38	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	6.723.793,44	Recebidos no Exercício	1.941.556,98
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	19.136,39	Saldo de Exer.Anteriores	144.114,45
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	Total de Rec.Vinculados	2.085.671,43
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado	
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00		
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00		
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00		
Total do FUNDEB	6.742.929,83		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor		
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	4.720.050,88		
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	6.068.636,85		

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	12.790.750,17	30,64 %	12.442.563,66	29,81 %	10.913.021,05	26,14 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	7.741.731,78	114,81 %	7.741.731,78	114,81 %	6.887.405,95	102,14 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	72.326,43		72.326,43		63.094,60	
TOTAL (mín. 90%)*	7.814.058,21	115,89 %	7.814.058,21	115,89 %	6.950.500,55	103,08 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 10 de 12



Prefeitura Municipal de Cardoso

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870

46599825/0001-75

Ensino Exercício: 2024

Anexo I

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Receitas de Impostos				R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino				
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período	
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	9.785.000,00	9.785.000,00	5.823.776,13	
PROPRIOS	9.100.000,00	9.100.000,00	5.576.481,73	
IMPOSTOS	9.100.000,00	9.100.000,00	5.576.481,73	
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	1.247.124,46	
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	803.762,60	
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	1.852.215,57	
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	114.426,25	
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	1.558.952,85	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	157.377,39	
11125003 - IPTU - DIVIDA ATIVA	350.000,00	350.000,00	146.055,00	
11125303 - ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	2.082,00	
11145113 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	9.240,39	
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	285.000,00	285.000,00	89.917,01	
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	45.000,00	45.000,00	10.041,63	
11125004 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	190.000,00	190.000,00	56.956,88	
11125302 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0,00	0,00	1.136,45	
11125304 - ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	3.176,66	
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	14.163,48	
11145114 - ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	20.000,00	20.000,00	4.441,91	
TRANSFERÊNCIAS	48.300.000,00	48.300.000,00	35.926.297,41	
FEDERAIS	24.150.000,00	24.150.000,00	17.234.003,17	
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.000.000,00	21.000.000,00	15.638.276,51	
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.253.029,48	
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.150.000,00	1.150.000,00	342.697,18	
ESTADUAIS	24.150.000,00	24.150.000,00	18.692.294,24	
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	21.000.000,00	21.000.000,00	16.079.018,76	
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	2.490.563,97	
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	122.711,51	
TOTAL DE RECEITAS	58.085.000,00	58.085.000,00	41.750.073,54	

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 11 de 12



Prefeitura Municipal de Cardoso

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870

46599825/0001-75

Ensino Exercício: 2024

Anexo I

Período: 01/07/2024 até 30/09/2024

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			
FEDERAIS			
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-9.260.000,00	-9.260.000,00	-6.934.743,96
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-4.430.000,00	-4.430.000,00	-3.196.194,31
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-4.200.000,00	-4.200.000,00	-3.127.654,95
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-230.000,00	-230.000,00	-68.539,36
ESTADUAIS			
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-4.830.000,00	-4.830.000,00	-3.738.549,65
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-4.200.000,00	-4.200.000,00	-3.215.803,60
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-600.000,00	-600.000,00	-498.203,72
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-30.000,00	-30.000,00	-24.542,33

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1187

Página 12 de 12

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobélino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax: (17) 3466-3900 Ramal: 217 - CNPJ: 46.599.825/0001-75
E-mail: contabilidade@cardoso.sp.gov.br
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 162 da Constituição Federal
Mês: SETEMBRO de 2024

CODIGO	RECEITA	VALOR
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	RS 5.648.406,62
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 566.000,64
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	RS 541.868,48
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO	RS 136.034,37
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	RS 20.458,55
1112.53.0.0.00	ITBI	RS 115.605,82
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	RS 230.253,37
1113.03.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	RS 230.253,37
1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	RS 175.580,74
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	RS 175.580,74
1120.00.0.0.00	TAXAS	RS 24.132,16
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	RS 2.109,12
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	RS 1.642,27
1121.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RS 466,75
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RS 22.023,04
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	RS 22.023,04
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 0,00
1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	RS 0,00
1131.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS 0,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	RS 272.167,87
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	RS 272.167,87
1215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 272.167,87
1215.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	RS 272.167,87
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	RS 29.991,68
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 10.001,80
1311.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	RS 10.001,80
1311.01.0.0.00	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMÍOS, TARIFAS OCUPAÇÕES	RS 10.001,80
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	RS 19.989,88
1321.00.0.0.00	JÚROS E CORRÊÇÕES MONETÁRIAS	RS 19.989,88
1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	RS 19.989,88
1321.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	RS 0,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	RS 305,20
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 305,20
1611.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	RS 305,20
1611.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. ENTIDADE ÓRGÃO PÚBLICOS GERAL	RS 305,20
1611.02.0.0.00	INSERÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	RS 305,20
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 4.771.309,08
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 2.625.169,98
1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	RS 1.853.903,82
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- FPM	RS 1.768.029,78
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	RS 85.874,04
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO	RS 329.620,70
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	RS 277.524,83
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	RS 52.095,87
1712.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 271.076,61
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- BLOCO DE MANUTENÇÃO	RS 271.076,61
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO -FNDE	RS 161.941,96
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	RS 62.625,56
1714.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	RS 103.316,40
1714.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS PROGRAMA NACIONAL APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	RS 0,00
1716.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	RS 2.200,00
1716.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	RS 2.200,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.426,89
1719.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS- DESONERAÇÃO	RS 0,00
1719.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIA COMPLEMENTAR Nº 176/2020	RS 5.426,89
1719.61.0.0.00	AUXÍLIO FINANCEIRO- OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS- ART	RS 0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 1.618.048,82
1721.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 1.454.765,34
1721.50.0.0.00	COTA -PARTE DO ICMS	RS 1.359.083,34
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	RS 81.224,78
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	RS 144.572,22
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	RS 0,00
1722.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELAS EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	RS 8.883,92
1722.50.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	RS 8.883,92
1722.53.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS 0,00
1723.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 10.344,36
1723.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 10.344,36
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 144.855,20
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE-SUS	RS 0,00
1724.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	RS 138.972,30
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 5.082,90
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	RS 0,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
1731.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	RS 0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INTUIÇÕES PÚBLICAS	RS 528.090,28
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 528.090,28
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	RS 528.090,28
1790.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 0,00
1791.99.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOA FÍSICAS	RS 0,00
1791.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	RS 0,00
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 8.632,15
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	RS 0,00
1911.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	RS 0,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	RS 3.420,80
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1921.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	RS 0,00
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	RS 3.420,80
1922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 3.420,80
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	RS 0,00
1930.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	RS 0,00
1931.02.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, APREENDIDOS INFRAÇÕES LEGIS, ADUANAIRA	RS 0,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	RS 5.211,35
1999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS 5.211,35
1999.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	RS 644,73
1999.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	RS 4.566,62
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	RS 0,00
2100.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS 0,00
2119.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO	RS 0,00
2200.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS	RS 0,00
2220.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.00.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2221.01.0.0.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMOVEIS	RS 0,00
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS 0,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2414.54.0.0.0.00	TRANSF. CONVENIOS UNIAO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTES	RS 0,00
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
2422.52.0.0.00	DRENAGEM URBANA	RS 0,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	RS 0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	RS 183.829,92
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES-INTRA OFSS	RS 176.228,47
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRA OFSS	RS 176.228,47
7215.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	RS 176.228,47
7215.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- SERVIDOR CIVIL-INTRA OFSS	RS 118.277,13
7215.03.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 15.129,28
7215.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PARCELAMENTOS-INTRA OFSS	RS 42,06
7219.00.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS- INTRA OFSS	RS 0,00
7900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	RS 601,45
7920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS- INTRA OFSS	RS 0,00
7922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	RS 0,00
7922.06.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-INTRA	RS 0,00
7990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	RS 7.601,45
7999.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES- INTRA OFSS	RS 7.601,45
7999.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	RS 7.601,45
9000.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-RS 585.589,35
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 585.589,35
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-RS 585.589,35
9500.00.0.0.00	TOTAL ORÇAMENTARIO	RS 5.246.647,19

Andréia Regina Luiz
Contadora
CRC 1SP70/09/0-3

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal
CPF 070.811.738-43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 25/10/2024 às 16:59:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/oc-18-8310-bb8b-824b-75>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0c18-8310-bb8b-824b-75



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1187, ano VI, veiculado em 25 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 25/10/2024 às 16:59:41 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0c18-8310-bb8b-824b-75>